



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Claudinei Ribeiro**, vereador, infra-assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, submeto à apreciação do Plenário desta Casa de Leis, a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 011/2025

MOÇÃO DE APOIO Nº 002/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, por iniciativa do Vereador Claudinei Ribeiro, vem por meio da presente **MOÇÃO** manifestar sua **solidariedade e apoio às entidades paranaenses que atuam na educação de pessoas com deficiência**, com destaque especial à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Cidade Gaúcha**, que desempenha um papel essencial na promoção da inclusão e do atendimento educacional especializado.

Esta moção surge em um momento de grande preocupação para essas instituições, em razão da **Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7796**, atualmente em trâmite no **Supremo Tribunal Federal (STF)**. A referida ação, proposta pela **Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down (FBASD)**, questiona a constitucionalidade de dispositivos das **Leis Estaduais nº 17.656/2013 e nº 18.419/2015**, ambas fundamentais para a manutenção e o fortalecimento da educação especial no estado do Paraná.

A **Lei nº 17.656/2013** instituiu o **Programa Estadual de Apoio Permanente às Entidades Mantenedoras de Escolas que ofertam Educação Básica na Modalidade de Educação Especial**, enquanto a **Lei nº 18.419/2015** criou o **Estatuto da Pessoa com Deficiência no Estado do Paraná**. Ambas garantem o respaldo jurídico e o suporte financeiro necessário às instituições que prestam serviços educacionais especializados a estudantes com deficiências múltiplas e específicas.

A eventual declaração de inconstitucionalidade dessas normas representa, para esta Casa Legislativa, **uma ameaça real à continuidade dos serviços oferecidos por instituições como a APAE**, que vão muito além da educação, contemplando também ações integradas nas áreas da **saúde e assistência social**, voltadas especialmente a alunos em situação de vulnerabilidade.

Justifico, que esta moção tem como objetivo **reforçar o papel imprescindível das escolas de educação especial como espaços complementares – e muitas vezes indispensáveis – à efetiva inclusão das pessoas com deficiência**. Além disso, ressalta que as leis estaduais mencionadas estão plenamente alinhadas aos princípios



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

constitucionais da **dignidade da pessoa humana, da igualdade e da promoção de uma educação inclusiva e respeitosa da diversidade.**

Por fim, a presente Moção de Apoio, após apreciação dos nobres Edis, será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Ministro Dias Toffoli**, relator da ADI 7796, como demonstração clara do apoio institucional da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha às entidades afetadas pela referida ação judicial.

Neste Termo

Pede Deferimento

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza** da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 30 de Maio de 2.025.

Claudinei Ribeiro
Vereador autor